

PORTARIA Nº 516, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; e os termos das cláusulas décima, item 10.1, do Contrato nº 021/2013;
RESOLVE: Revogar a nomeação do servidor IGOR AVILA DOS REIS, matrícula nº 57206894-1, designado através da PORTARIA Nº 83, de 06/05/2015, publicada no DOE, em 07/05/2015; e Designar em substituição, o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA BRITO - matrícula nº 5895735-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 196403

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 439 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2012/482230-2014/517212-2014/517226-2016/200146.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5896215/1	ANTONIEL LIMA ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 440 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2017/225391.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5415713/2	AIDÉ TELES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	ETSUS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 506 DE 26 DE JUNHO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 359 de 18.05.2017, publicada no DOE nº 33.383 de 29 de 05 de 2017, que Homologou o Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 73504121/1 cargo Técnico em Enfermagem.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.06.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 507 DE 26 DE JUNHO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/185531-2015/185564-2015/185600-2015/316450.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre

o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
73504121/1	ELIANE DE SOUZA PRATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.06.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 508 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2014/539999-2015/242142-2016/232583-2017/232588.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5913089/1	RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GAT/DGTES	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N º 509 DE 22 DE JUNHO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2014/542520-2015/242153-2016/232608-2017/227878.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54182308/2	VALÉRIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES	NUTRICIONISTA	GAT/DGTES	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Protocolo: 196432

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 515, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos Processos Administrativos nºs 495418/2016; 512812/2016; e 524373/2016, que indica a necessidade de instauração procedimento administrativo para apurar possível responsabilidade da empresa LIFETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988;
R E S O L V E:
I – Instaurar o competente Procedimento Administrativo, para apuração de responsabilidade imputada à empresa LIFETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP;
II – O processo será conduzido pela Comissão composta pelas seguintes servidoras: VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, matrícula n.º 5637716/2; MARCILENE SOARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 55586506/1; e ROSINA BELICH PINHEIRO, matrícula n.º 5836166/3, para, sob a presidência da primeira, apurar a possível responsabilidade e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da Empresa LIFETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP;

III – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de junho de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 196514

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017;
CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para 25 de Fevereiro de 2018, de acordo com Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.076, de 26 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO, a Resolução CES/PARÁ Nº 019, de 28 de Março de 2017, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2018-2020, publicado no DOE Nº 33.356 de 18 de abril de 2017;
RESOLVE:

Aprovar a data de realização da Plenária Estadual de Saúde para a escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2018-2020 para o dia 11 de dezembro de 2017, a ser realizada na cidade de Belém, Estado do Pará;
Aprovar o Regulamento e a Proposta de Regimento Eleitoral que norteará o Processo Eleitoral para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2018-2020, conforme Anexos I e II.
Recomendar a Comissão Organizadora Eleitoral, que seja de sua responsabilidade a publicação dos Editais de Convocação, do Regulamento e da Proposta de Regimento Eleitoral em obediência aos fulcros legais do certame.
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 032 de 21 de Junho de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

REGULAMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo ordenar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei 7.264/2009, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato 2018/2020.
Parágrafo Único – O Credenciamento será de 8h00 as 10h00, e a eleição realizar-se-á das 10h00min as 13h00min do dia 11 de dezembro de 2017, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação do Edital de Convocação e Edital do Processo Eleitoral (Regulamento e Regimento Eleitoral) no Diário Oficial do Estado, a cada etapa.
CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL
Art. 2º - A eleição será coordenada por uma comissão organizadora eleitoral composta de 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados paritariamente, eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde na III Reunião Ordinária, de 28 de março de 2017, conforme Resolução CES/PA Nº 019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.356 de 18 de abril de 2017, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular e 02 (dois) suplentes;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 01 (um) suplente;